



DECRETO Nº 018/2016
De 08 DE JUNHO DE 2016.

= Reabre e incorpora ao Orçamento do exercício 2016, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.000,00 =

DARCI GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 1958/2015 de 11 de dezembro 2015:

DECRETA:

Art. ° - Fica reaberto e incorporado ao Orçamento de 2016, o saldo de crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 1958/2015 de 11 de dezembro de 2015 no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) com a seguinte classificação:

03 – Secretaria Municipal de Administração
01 - Secretaria Municipal de Administração
4 – Administração
122 – Administração Geral
1009 – Gestão Administrativa
2.104 – Modernização Administrativa

Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Próprios

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis..... R\$ 11.000,00

TOTAL **R\$ 11.000,00**



Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a redução orçamentária na seguinte dotação:

Secretaria Municipal de Obras	
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica - 181	R\$ 11.000,00
	R\$ 11.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 08 de junho de 2016.

DARCI GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO
Secretário de Administração